

PORTARIA Nº 741 DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.029294/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual ROBERTO BUDA VISTORIAS - ME, CNPJ – 11.105.360/0001-74, situada no Município de Cianorte – PR, na Av. Paraíba, 926 – Zona 03, CEP 87.200-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cianorte e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Araruna, Campo Mourão, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Engenheiro Beltrão, Floresta, Goioerê, Indioanópolis, Itambé, Ivatuba, Japurá, Jussara, Mandaguaçu, Mariluz, Moreira Sales, Nova Esperança, Nova Olímpia, Paçandu, Peabiru, Rondon, São Tomé, Tapejara, Terra Boa, Tuneiras do Oeste e Umuarama no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA